



do Estado de Goiás e, em seus impedimentos e afastamentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, apreciar e decidir os pleitos referentes às seguintes matérias: I – Afastamento para o exercício de presidente de entidade de classe; II – Afastamento para o exercício de mandato eletivo; III – Ajuda de Custo de Mudança, Instalação e Transporte; IV – Ajuda de Custo de Localidade; V – Ajuda de Custo para Curso ou Estágio; VI – Ajuda de Custo por Acumulação de Delegacias; VII – Ajuda de Custo por Serviço Extraordinário; VIII – Auxílio-funeral; IX – Auxílio saúde; X – Conflito de atribuições; XI – Porte de arma de fogo a Policial Civil aposentado; XII – Redução de carga horária; Art. 2º – ESTABELECEM que as decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, referindo-se a esta Portaria. Art. 3º – ESTABELECEM que o prazo de vigência desta ato de delegação é de 2 (dois) anos a contar de sua publicação. Art. 4º – DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Assessoria Técnico Policial, à Gerência de Gestão e Finanças e ao Setor de Recursos Humanos para conhecimento e providências devidas. CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 30 de janeiro de 2015. João Carlos Gorski Delegado Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2015-GDGPC

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a criação da Assessoria Técnico Policial da Polícia Civil, através da Portaria nº 021/2015, de 27/01/2015, e conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc. RESOLVE: I – ACRESCENTAR, ainda como competência da Assessoria Técnico Policial as atribuições abaixo: a) – Prestar assessoramento técnico-científico, doutrinário e técnico-policial ao Delegado Geral; b) – Organizar e manter acervo atualizado de legislação e obras científicas e técnicas de interesse da instituição; c) – Fazer divulgação de textos legais e doutrinários, bem como de matérias técnico-policiais, mantendo intercâmbio com outros órgãos; d) – Realizar estudos e pesquisas em matéria técnico-policial; e) – Fazer sugestões objetivando o aprimoramento institucional. II – Determinar o envio de cópia deste ato ao Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Assessoria Técnico Policial da Polícia Civil e ao Setor de Recursos Humanos/GGF, para conhecimento e devidas anotações. CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 30 de janeiro de 2015. João Carlos Gorski Delegado Geral

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
GOVERNO DE GOIÁS
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO – Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE-017/2015 (Processo nº 11.501397-0). SEPNET: 201300047003046. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original PR-PRGE 021/2013. Contratada: EPLAN – Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda., CNPJ: 02.838.407/0001-18. Valor global: R\$ 3.160.547,11 (Três milhões, cento e sessenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos). Vigência: 177 (cento e setenta e sete) dias.

Metago - Em Liquidação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – METAGO EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATANTE: Metais de Goiás S/A – Metago em liquidação. CNPJ: 01.535.210/0001-47.
CONTRATADA: SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Goiás. CNPJ: 03.786.187/0001-99. OBJETO: Execução do Programa Sesi – Ginástica Laboral. RECURSO: Subvenção Econômica/Tesouro. VALOR MENSAL: R\$ 749,79 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 01/09/2015 à 31/08/2016. PROCESSO: 201300005007678.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Portaria nº 601/2015 – GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a requisição constante no Ofício nº de 02/07/2015, expedido pela MMA. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO, inerente ao processo nº 103401-11.2015.8.09.0051 (201501034019), especificamente o DESPACHO nº 2297/2015, da Gerência Jurídica, desta Entidade Executiva de Trânsito de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro inicial do veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 EX, ano de fabricação e ano modelo 2014, cor branca, placa ONP-2512, chassi 9C2JC4830ER037069, em nome de VINICIUS DA LAPA GUEDES, CPF nº 025.745.761-52,

Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e às Gerências do RENAVAM e RENACH e de Tecnologia da Informação, para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025084129; DATA DE AUTUAÇÃO: 17/06/2015; ASSUNTO: Rescisão do Contrato nº 058/2010, de prestação de serviços de máquinas canceladoras; VIGÊNCIA: de 29/11/2015 à 19/07/2015; PARTES: DETRAN/GO e a empresa All Max Comércio e Serviços de Informática Ltda.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61. Lei Federal nº 8.666/93.

Fapeg

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Compromisso: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecer as obrigações do Bolsista, dentro da execução do estágio de pós-doutorado tratado no Edital Chamada Pública 12/2014; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi – Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR MENSAL DA BOLSA CAPES	DATA DA FIRMATURA
ALESSANDRO RIBEIRO DE MORAIS	201510267000972	R\$ 4.100,00	09/09/15
ALEXSANDER SELEGUINI	201510267000973	R\$ 4.100,00	09/09/15
ANA CAROLINA EIRAS COELHO SOARES	201510267000967	R\$ 4.100,00	09/09/15
ANA MARIA GONÇALVES	201510267000968	R\$ 4.100,00	09/09/15
ANDERSON DA SILVA SOARES	201510267000969	R\$ 4.100,00	09/09/15
ANDERSON DE PAULA BORGES	201510267000970	R\$ 4.100,00	09/09/15
APARECIDO DIVINO DA CRUZ	201510267000971	R\$ 4.100,00	09/09/15
CLEOMAR DE SOUSA ROCHA	201510267000976	R\$ 4.100,00	09/09/15
EGUIMAR FELICIO CHAVEIRO	201510267000977	R\$ 4.100,00	09/09/15
ELLEN SYNTHIA F. DE OLIVEIRA	201510267000978	R\$ 4.100,00	09/09/15
FÁBIO MOREIRA COSTA	201510267000979	R\$ 4.100,00	09/09/15
FÁBIO VENTUROLI	201510267000980	R\$ 4.100,00	09/09/15
FELIPE TERRA MARTINS	201510267000981	R\$ 4.100,00	09/09/15
FREDDY FERNANDES GUIMARÃES	201510267000982	R\$ 4.100,00	09/09/15
HELIO YOCHIHIRO FUCHIGAMI	201510267000983	R\$ 4.100,00	09/09/15
IGOR DOS SANTOS LIMA	201510267000984	R\$ 4.100,00	09/09/15
JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL	201510267000985	R\$ 4.100,00	09/09/15
LUCIANE MUNHOZ DE OMENA	201510267000987	R\$ 4.100,00	09/09/15
LUCIMEIRE ANTONELLI DA SILVEIRA	201510267000988	R\$ 4.100,00	09/09/15
MARCUS FRAGA VIEIRA	201510267000989	R\$ 4.100,00	09/09/15
MARIA HELENA DE PAULA	201510267000990	R\$ 4.100,00	09/09/15
MEGMAR APARECIDA DOS S. CARNEIRO	201510267000991	R\$ 4.100,00	09/09/15
PETRUS HENRIQUE R. DOS ANJOS	201510267000993	R\$ 4.100,00	09/09/15
SONIA MARIA MELLO NEVES	201510267000994	R\$ 4.100,00	09/09/15
VALÉRIA CHRISTINA DE R. FÉRES	201510267000995	R\$ 4.100,00	09/09/15
VALMOR DA SILVA	201510267000996	R\$ 4.100,00	09/09/15
VANESSA CRISTIANE DE S. AMARAL	201510267000997	R\$ 4.100,00	09/09/15
VÂNIA CRISTINA CASSEB GALVÃO	201510267000998	R\$ 4.100,00	09/09/15

Goiânia, 11 de setembro de 2015

Maria Zaira Turchi
Presidente

UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PROCESSO Nº 201400020014355

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MAIOR OFERTA

DATA DE ABERTURA: 28/09/2015 às 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: UEG Câmpus Morrinhos, localizado à Via Protestato Joaquim Bueno, nº 945, Perímetro Urbano, Morrinhos de Goiás.

OBJETO: Concessão de uso de área de 39,50 m² destinada à exploração de comércio de lanches (cantina) no Câmpus Morrinhos/GO.

VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 11 de setembro de 2015.**

Danilo Nascimento Souza
Pregoeiro

PORTARIA UEG/GAB N. 1030, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Retifica as Portarias que especifica e designa o servidor para exercer a função que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

I. os Memorandos n.s 124 a 128, de 2 de setembro de 2015, emitidos pela Coordenação Geral de Infraestrutura da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente as portarias indicadas abaixo, designando as servidoras IVONETE DA SILVA BARBARESCO, inscrita no CPF sob o n. 806.936.601-04, como gestora de contrato e AMANDA REZENDE FRAGA, inscrita no CPF sob o n. 037.049.051-78, como fiscal de obras, dos seguintes contratos:

I - contrato n. 64/2012, referente ao Processo n. 201200020014438, relativo à Portaria UEG/GAB n. 1217, de 21 de julho de 2014;

II - contrato n. 69/2012, referente ao Processo n. 201200020011915, relativa à Portaria UEG/GAB n. 1221, de 21 de julho de 2014;

III - contrato n. 70/2012, referente ao Processo n. 201200020014849, relativo à Portaria UEG/GAB n. 1216, de 21 de julho de 2014;

IV - contrato n. 71/2012, referente ao Processo n. 201200020014528, relativo à Portaria n. 1220, de 21 de julho de 2014;

V - contrato 23/2013, referente ao Processo n. 201200020015113, relativo à Portaria UEG/GAB n. 225, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 4 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

PORTARIA UEG/GAB N. 1038, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função e revoga parcialmente as portarias que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. os Memorandos n.s 130 a 131, de 8 de setembro de 2015, emitidos pela Coordenação Geral de Infraestrutura da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO DE SOUZA ALEIXO, inscrito no CPF sob o n. 862.112.931-00, para exercer a função de fiscal de obras, referente aos seguintes processos:

I - Processo n. 201400020007960, referente à construção do galpão agrícola na UEG Câmpus Santa Helena de Goiás;

II - Processo n. 201400020006260, referente à construção do galpão agrícola na UEG Câmpus Palmeiras de Goiás;

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria UEG/GAB n. 953, de 14 de agosto de 2015 e a Portaria UEG/GAB n. 957, de 14 de agosto de 2015, na parte que designa o servidor EMERSON ROCHA FERREIRA, inscrito no CPF sob o n. 003.422.091-75, como fiscal do Processo de Contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 9 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

PORTARIA UEG/GAB N. 1039, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa gestor de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012 e revoga portaria que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2. a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3. a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;